



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC nº 06/2020 de 10 de Novembro de 2020.

**Dispõe sobre a garantia de acesso a
Consultas de Proctologia para presta-
dores da Região Macro Meio-Oeste.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, na *13ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2020*,

RESOLVE:

Art. 1º - Que, conforme Termos de Compromisso e de Garantia de Acesso, o serviço **0701229 - CONSULTA EM PROCTOLOGIA**, de todos os municípios que compõem a Região do Alto Vale do Rio do Peixe e que no momento encontram-se sem acesso na SES, sejam, remanejados à Prestadores dentro da Região Macro Meio-oeste/Serra.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Videira (SC), 11 de Novembro de 2020.

Ivanice Angela Peccin
Coordenadora CIR Alto Vale do Rio do Peixe